ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2024 / GP.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos do Município e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, DECRETA:

Art. 1°- Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 31 de maio de 2024, sextafeira excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 28 de maio de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA Prefeito Municipal.

> Publicado por: Diego Avelino Ferreira Código Identificador: AC3FEE77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/